

**OFI.NII.112018.4679**  
**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**  
**Nº IBAMA: 02001.004149/2016-59 (CTSAÚDE)**

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Nº. 02001. 034	434/2018-66
Nº. SEI	
Recebido em: 21/11/2018	
Assinatura	

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2018

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARAES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE**

**A/C: RODRIGO SAID**

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE

CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES - RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II,

Nº 4001, EDIFÍCIO MINAS, 12º ANDAR, GABINETE DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E

PROTEÇÃO À SAÚDE SERRA VERDE BELO HORIZONTE / MG

CEP: 31630-901

**REF.: SOLICITAÇÃO DILAÇÃO PRAZO DELIBERAÇÃO CIF Nº 220 ITEM 2 – PLANO DE CONTINGÊNCIA PERÍODO CHUVOSO — LINHARES E PATRIMÔNIO DA LAGOA (SOORETARNA)**

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, em atenção à Deliberação em epígrafe, expor o quanto segue:

A Fundação Renova para atendimento à Deliberação CIF Nº 220, Item 2, a qual determina que seja apresentada a revisão do Plano de Contingência para o período chuvoso, para as localidades de Linhares e Patrimônio da Lagoa de Sooretama, considerando as questões de Saúde conforme NT 10/2018 da CT Saúde e de acordo com os encaminhamentos acordados com a CT Saúde na reunião do dia 06/11, realizou reunião com representantes dos Estado do Espírito Santo e dos municípios de Linhares, Sooretama e Aracruz, nos dias 12 e 13/11, onde foram discutidos e trabalhados os termos para inclusão das ações de saúde no Plano de Contingência envolvendo as áreas atingidas pelo barramento do Rio Pequeno, os municípios de Linhares e Sooretama, obtendo os seguintes encaminhamentos essenciais para a conclusão do Plano:

- Até o dia 23/11/2018: envio pela FR a todos os participantes do Plano de Ação organizado durante a reunião de trabalho, com as considerações apontadas pelos representantes dos órgãos estaduais e municipais;
- Dia 30/11/2018: Retorno da das contribuições apresentadas pelas equipes envolvidas para FR;
- Dia 07/12/2018: envio das contribuições por parte da técnica do Vigidesastres para FR.
- Até o dia 20/12/2018: Retorno da FR com documento concluído.

Embora na reunião ordinária da CT Saúde realizada em 06 de novembro de 2018 tenha sido acordado a apresentação mesmo que preliminar do referido plano, em função da necessidade de alinhamento com os atores envolvidos sobre as demandas elencados na NT 10/2018 da CTSaúde e demais revisões necessárias, considerando que houve reuniões com estes mesmos atores nos dias 12 e 13/11/18 para as devidas revisões e organização das informações não será possível a emissão do Plano de Contingência mesmo em versão preliminar.

Diante do exposto acima, a Fundação Renova solicita dilação de prazo de 36 dias para a conclusão e emissão do Plano de Contingência para apreciação da CT Saúde.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**  
WAGNER TONON  
LÍDER DO PROGRAMA